



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado
108-E Centro
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 162/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 043/2015 oriundo do Pregão Presencial nº 030/2015, Processo nº 23205.001319/2015-46, contratada a empresa *SONIAMAR S. TONIETTO & CIA LTDA*:

I. Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;

II. Gestor Suplente: André Mateus Bertolino, Administrador, Siape 2116564;

III. Fiscal Titular: Jaqueline Laurindo, Técnica em Nutrição e Dietética, Siape 2068954;

IV. Fiscal Suplente: Giuliano Kluch, Assistente em Administração, Siape 1783945.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Realeza/PR, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra, necessários a realização destas atividades.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 105/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 22 de julho de 2015.

Chapecó/SC, 14 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

